



13.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

Dotações Orçamentárias pertinentes, constantes do exercício em vigor.  
14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Juína/MT.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via no Departamento de Licitação.

Juína-MT, 23 de MARÇO de 2016.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT  
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57

HERMES LOURENÇO BERGAMIM  
Prefeito Municipal

LEONICE DA S. A. MACIEL – EPP  
CNPJ. 07.291.291/0001-63  
Leonice da S. A. Maciel  
Representante Legal

Testemunhas

Izabel Zanillo de Alencar  
CPF/MF n.º 429.761.201-10

Valdoir Antonio Pezzini  
CPF/MF n.º 771.046.411-49

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2016 - SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que não compareceu nenhum licitante no certame, configurando portanto licitação Deserta. Juína-MT, 04 de maio de 2016. Yoana Lays Beserra da Luz - Pregoeira - Poder Executivo - Juína/MT.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE 001-2016 -SRP CHAMADA

PUBLICA

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal n.º 8.313/2016, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedores: ILDAIR TEIXEIRA DE FARIAS, nos itens 01 e 16; PEDRO BRAZ, no item 21; OSVALDO SANCHES, no item 06; APARECIDO MATTEUS, no item 18; GERALDO ALVES NOGUEIRA, no item 06; JOSEFA BATISTA ALVES RAMOS, no item 21; DIONÍSIO COSTA, no item 21; VALTER DE JESUS, nos itens 17, 19 e 26; JURANDIR FIRMINO DE SOUZA, no item 06; VANDERLEI GONÇALVES URZEDO, no item 06; COOPROPAM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS PARA AJUDA MUTUA, no item 08, 14 e 22. Juína/MT, 03 de maio de 2016. Yoana Lays Beserra da Luz – Presidente CPL - Poder Executivo – Juína/MT.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 059 /2016 PREGÃO: N.º 003/2016 – REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com sede administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 605, Centro, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, HERMES LOURENÇO BERGAMIM, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 2003502-0-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 340.434.891-53, residente e domiciliado na Avenida 09 de Maio, n.º 451, Centro, na cidade de Juína-MT, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.329.433/0001-05, com sede na Av. Barão de Itapura, 2294 – Bairro Jardim Guanabara – CEP. 13.073-300 Campinas – SP, neste ato, representada pelo Sr. Alexandre da Silva Bandetini, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 22.005.115-X – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 163.813.638-80, residente e domiciliado na Dona Rosa de Gusmão, 1135 – Apto 12B, Bairro Jardim Chapadão – CEP. 13.070-187 – Campinas – SP, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, Decretos Municipais n.º 488/2006, 369/2014, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do município de Juína, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666, de 1993, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial n.º 003/2016

#### 2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 003/2016 e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

#### 3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### 4. DO PREÇO E PAGAMENTO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados no Diário oficial dos Municípios e divulgados em meio eletrônico: www.juina.mt.gov.br.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvado a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

4.5. É concedido um prazo de 03 (três) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Juína/MT, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

4.6. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, que ocorrerá entre os dias 20 e 30 do mês subsequente ao recebimento definitivo dos serviços.

4.6.1. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

#### 5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 5.2. DOS PREÇOS REGISTRADOS POR ITEM:

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Local de Publicação
1308	5.000	Centímetro Coluna	SERVICO DE PUBLICACAO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULACAO	R\$ 8,40	R\$ 42.000,00	Jornal Folha do Estado
1309	1.000	Centímetro Coluna	SERVICO DE PUBLICACAO EM DIARIO OFICIAL DA UNIAO - DOU	R\$ 43,75	R\$ 43.750,00	Oficial da União

reais).

Valor total de R\$ 85.750,00 (Oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta

#### 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador.